



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 317/ 2025

SEI n.º 0016522-21.2025.6.13.8000

Assunto: Aquisição de licenças da Plataforma UDEMY de Educação a Distância (solução Udemy for Government) para o ano de 2026

À Chefia da Seção de Compras,

1. A SEDUC solicitou a aquisição de 30 (trinta) licenças da **Plataforma Udemy for Government**, com base no Termo de Referência e proposta de preços carregados aos autos por meio dos documentos n.º 6691884 e 6846659, junto à empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**

2. No documento n.º 6904878, item 7, o setor solicitante informa as razões de escolha do fornecedor, esclarecendo que a plataforma é utilizada para a capacitação de servidores mediante a disponibilização de cursos na área de TIC, a ser realizado por empresa de notória especialização, e sugere a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no art. 74, inciso III, "f", c/c art. 6º, XVIII, "f" da Lei n.º 14.133/2021.

3. A proponente deu ciência do Termo de Referência, documento n.º 6926651, e manifestou concordância com as condições estipuladas.

4. A seguir, elaboramos um quadro comparativo da proposta comercial com os documentos apresentados pela empresa de preços praticados em contratações anteriores:

Doc 6853700	Doc 6853710	Doc 6853717	Média de Preços de Mercado	Valor Ofertado ao TRE/MG Doc 6846659
------------------------	------------------------	------------------------	---	---

R\$57.511,00	R\$230.044,00	R\$62.111,88		R\$62.284,20	
25 licenças	100 licenças	27 licenças	Preço por licença:	30 licenças	
Preço por licença:	Preço por licença:	Preço por licença:	R\$2.300,44	Preço por licença:	
R\$2.300,44	R\$2.300,44	R\$2.300,44		R\$2.076,14	5. A

SCOMP, diante dos preços apresentados, considera estar justificado o preço cobrado pela empresa, em cumprimento ao art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021.

6. Assim, temos que, para atender à solicitação, propomos a autorização de despesa, no valor total de R\$62.284,20 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), a favor da **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 04.615.450/0001-40, situado na SIG Quadra 4 Lote 25, Edifício Barão de Mauá – salas329/330, Brasília/DF, CEP 70.610-440, tel.: (61)3051-1366, e-mail: adm@raleduc;.com.br, dados para pagamento: conta corrente n.º 118.315-x, Agência n.º 1231-9, Banco do Brasil, como segue: doc 6926651.

Subscrição de 30 (trinta) licenças da plataforma
Udemy for Government

Público-alvo: servidores da STI.

Número de participantes: 30 servidoras/servidores

Carga horária mínima do curso: 50 horas/aula

Modalidade: cursos assíncronos, disponíveis na
plataforma da empresa durante a vigência da
contratação (12 meses)

VALOR TOTAL..... **R\$62.284,20**

Das Obrigações do Contratado:

- pela disponibilização de todos os cursos de sua plataforma para os servidores cujos nomes serão informados pelo Tribunal, durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início do contrato;
- permitir acesso aos cursos por dispositivos móveis (IOS e Android);
- prestar informações e orientação aos alunos;

- fornecer atualização do catálogo de cursos mensalmente;
- emitir certificados para os alunos que obtiverem 75% de frequência e 70% de aproveitamento nos cursos;
- disponibilizar o conteúdo numa sequência lógica, adequada à maximização do aprendizado;
- disponibilizar conteúdos complementares ao conteúdo pretendido;
- disponibilizar videoaulas e exercícios com conteúdo que permita o aprendizado das tecnologias acima listadas;
- manter o curso disponível a qualquer momento, e a partir de qualquer lugar, através da internet, durante todo o período contratado;

Das Obrigações do Contratante:

O contratante deverá providenciar o encaminhamento dos nomes e contatos dos servidores autorizados a terem acesso à plataforma.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, de forma integral e antecipada, até o 10º (décimo) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após a emissão do atestado de prestação dos serviços por um dos (as) servidores (as) designados (as), procedimento excepcionalmente admitido em contratações desta natureza.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir de 14/11/2025

Demais condições conforme Termo de Referência, de conhecimento da contratada.

7. A proponente se encontra com a documentação fiscal, previdenciária e trabalhista regulares, não é optante pelo simples e não está impedida de licitar/contratar com o poder público (documento n.º 6926642).

8. A declaração para o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução n.º 07/2005 do CNJ foi juntada aos autos por meio do documento n.º 6926651.

9. Ressaltamos que a presente proposição de despesa **está condicionada à deliberação superior, após a necessária emissão de parecer jurídico** pela AJUC que, no caso de acatamento das razões de escolha do fornecedor, pronunciar-se-á pela inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

10. Para fins de registro da execução orçamentária e edição de minuta de empenho no sistema Compras.gov, fez-se necessária a prévia publicação do feito no PNCP.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Viviane Henrique Peles de Sousa

Analista Judiciário

Guilherme Cirino de Brito

Revisão

De acordo. À CCL.

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO

Chefe da Seção de Compras

(local), de de .



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 18/11/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6926872** e o código CRC **EAB12290**.

0016522-21.2025.6.13.8000

6926872v1